



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2018

ANO: VI

[www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1126 - 9 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei nº 776/2018

De 18 de abril de 2018

**Denomina logradouro público, de Praça  
"Raimundo Hora Santana" no  
município de Simão Dias - SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada **Praça Raimundo Hora Santana**, o logradouro público, até então inominado, localizado no Conjunto Augusto Franco, entre a Rua Kelvin Santos Neves e Rua Gerônimo Santa Bárbara, nas proximidades da Rodovia Pedro Almeida Valadares.

**Art. 2º-** Fica a Prefeitura Municipal responsável a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE  
Em 18 de abril de 2018

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Elizaldo Carlos Valadares- (PSD)  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)